



PORTARIA CNEN-PR Nº 010, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 5.351 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2017, e considerando a proposta de estabelecimento de acordo técnico na área de segurança nuclear entre a Agência Naval de Segurança Nuclear e Qualidade (AgNSNQ) e a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN),

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a proposta de acordo técnico que será firmado entre as duas entidades, com a seguinte composição, sendo presidido pelo primeiro:

- Roberto Salles Xavier (CGPA-CNEN);
- Alexandre Gromann de Araujo Góes (DRS-CNEN);
- Ricardo Fraga Gutterres (DRS-CNEN);
- Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho (DGDNTM-MB);
- Herval Crohmal (DGDNTM-MB);
- Luciana Mello Marcolino (DGDNTM-MB).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do assim constituído GT;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

*Cassia Helena Pereira Lima*

**CASSIA HELENA PEREIRA LIMA**  
Presidente Substituta